REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 178 / 2013

CONSIDERANDO QUE:

a) os comerciantes da cidade baixa vêm enfrentando dificuldades ao longo dos últimos vinte anos para, no mínimo, manter seu comércio em funcionamento;

b) além das dificuldades de atrair a clientela, a falta de estrutura verificada na localidade contribui para o enfraquecimento dos comerciantes que ali trabalham;

c) por faltar segurança e locais de estacionamento, nem as pessoas se sentem motivadas a utilizarem o comércio da Cidade Baixa, nem os comerciantes a fazerem qualquer investimento;

d) a Cidade Baixa possui importância histórica e econômica para esta Cidade, com seu conjunto de lojas, agências bancárias e grande população, além dos empregos gerados pelo comércio local;

e) a revitalização do comércio da Cidade Baixa é importante econômica e socialmente para o Município de Salvador, sobretudo para as famílias que ali residem,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, que os benefícios fiscais concedidos pelo Município para comerciantes da Cidade Baixa sejam estendidos até o ano de 2016.

Sala da Comissão, 18 de junho de 2013.

Kiki Bispo
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Eron Vasconcelos
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Edvaldo Brito**

Geraldo Júnior **Leo Prates**

Waldir Pires